

INFORME SEMANAL

N. 08 | 23 a 27 de agosto de 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 – LEI N. 14.194/2021

No dia 23 de agosto foi publicada a Lei n. 14.194/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as metas e prioridades governamentais para o ano de 2022. Neste sentido, a lei destaca: a agenda da primeira infância; despesas com o programa Casa Verde e Amarela; o Programa Nacional de Imunização; e investimentos plurianuais em andamento, previstos na Lei 13.971/2019 (Plano Plurianual da União 2020 a 2023). Neste ano a LDO incluiu no rol de despesas obrigatórias as indenizações e restituições relativas ao Proagro, bem como o Fundo Garantia-Safra, vinculando a disponibilização de recursos para o seguro rural. A medida gera maior segurança e estabilidade, uma vez que as despesas obrigatórias não se sujeitam a cortes futuros, tal como ocorre com as despesas discricionárias. A Lei ainda menciona a expectativa de avanços nas reformas tributária e administrativa, com vistas à implementação de um sistema fiscal simplificado e ao aumento de eficiência dos serviços públicos. Em relação ao cenário macroeconômico destacam-se as previsões de PIB real de 2,50%; IPCA 3,50%, taxa SELIC 4,74% e salário mínimo de R\$ 1.147,00 (um mil, cento e quarenta e sete reais). O montante de R\$ 5,7 bilhões de reais previstos para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha foi vetado por contrariedade ao interesse público.

DESONERAÇÃO DA FOLHA – PL 2.541/2021

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater o PL 2.541/2021, que prevê a prorrogação da desoneração da folha de pagamento até 2026, estendendo o prazo para a substituição da contribuição previdenciária pela contribuição sobre a receita bruta. A audiência pública contou com a participação de representantes dos setores que serão afetados se a prorrogação não for aprovada, os quais destacaram impactos imediatos na ordem de R\$ 1 bilhão de reais apenas na indústria de abate e processamento de proteína animal, com a consequente perda de milhares de postos de emprego e queda na competitividade do produto brasileiro. Na próxima semana, membros da CFT, em conjunto com os representantes dos setores produtivos, devem reunir-se com representantes do governo para encaminhamento da votação da proposta. Este PL consta das prioridades de acompanhamento pela OCB e OCEPAR.

INFORME SEMANAL

N. 08 | 23 a 27 de agosto de 2021

ALEP – PROGRAMA PARANÁ MAIS VERDE

A Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais da ALEP aprovou o PL 306/2021, que institui o Programa Paraná Mais Verde, lançado pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, em conjunto com o Instituto Água e Terra. O Programa busca incentivar o plantio de mudas de árvores nativas em todo o Estado, promovendo a educação ambiental e o fomento ao desenvolvimento sustentável. A proposta deve seguir para análise pelo Plenário.

ALEP – AUTORIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

Atendendo ao disposto no artigo 209 da Constituição Estadual, a Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção dos Animais da ALEP aprovou o PL 260/2021, que autoriza a construção e implantação de empreendimentos de geração de energia, a saber: CGH Campo Bonito, CGH Meireles, CGH Cavernoso, CGH Bela Vista, CGH Perdoncini, CGH Cavernoso VIII, PCH Paredinha e CGH Tapera. A proposta já foi aprovada pela CCJ e deve seguir para análise pelo Plenário.